



**Câmara Municipal de Itapoá**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 49ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da  
7ª (2013 - 2016) Legislatura**

**Informações Básicas**

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 04/04/2016 - 19:00

**Matérias do Expediente**

Matéria	Ementa	Situação
<b>1 - PLO - Projeto de Lei Ordinária No. 22/2016</b> <b>Autor:</b> Sérgio Ferreira de Aguiar	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.  AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.	Proposição distribuída a todas as comissões

**Matérias da Ordem do Dia**

Matéria	Ementa	Situação
<b>1 - PCCLJ - Parecer contrário da Comissão Legislação e Justiça No. 9/2016</b> <b>Processo:</b> <b>Turno:</b> Único <b>Autor:</b> COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 16/2016 &#8211; DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O FNDE, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO DE ALUNOS MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 16/2016 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O FNDE, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO DE ALUNOS MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	Proposição aprovada



**Câmara Municipal de Itapoá**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 49ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da  
7ª (2013 - 2016) Legislatura**

Matéria	Ementa	Situação
<b>2 - REQ - Requerimento No. 3/2016</b> <b>Processo:</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Thomaz	<p>O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE REQUER, NA FORMA REGIMENTAL E, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORME PARA ESTA CASA DE LEIS QUAL O MOTIVO DA FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BENTO FRANCISCO DA SILVA, LOCALIZADA NA GLEBA I, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.</p> <p>O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE REQUER, NA FORMA REGIMENTAL E, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORME PARA ESTA CASA DE LEIS QUAL O MOTIVO DA FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BENTO FRANCISCO DA SILVA, LOCALIZADA NA GLEBA I, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.</p>	Proposição aprovada
<b>3 - IND - Indicação No. 28/2016</b> <b>Processo:</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Thomaz	<p>INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE 500 WATTS A VAPOR DE SÓDIO, NA AV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-SC.</p> <p>INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE 500 WATTS A VAPOR DE SÓDIO, NA AV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-SC.</p>	



**Câmara Municipal de Itapoá**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 49ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da  
7ª (2013 - 2016) Legislatura**

Matéria	Ementa	Situação
<b>4 - IND - Indicação No. 29/2016</b> <b>Processo:</b> <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Geraldo, Carlito, Márcia, Osni Ocker	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, SEJA PROVIDENCIADA A RETIRADA DO LIXO ELETRÔNICO DESCARTADO ILEGALMENTE NO LOTEAMENTO VERDES MARES, NESTE MUNICÍPIO. AINDA, QUE AÇÕES COMO ESTA, SEJAM FISCALIZADAS COM MAIS RIGOR, JÁ QUE AS LEIS MUNICIPAIS SÃO CRIADAS PARA ASSEGURAR QUE ESSES RESÍDUOS SEJAM DESCARTADOS DE FORMA MAIS COERENTE POSSÍVEL.  INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, SEJA PROVIDENCIADA A RETIRADA DO LIXO ELETRÔNICO DESCARTADO ILEGALMENTE NO LOTEAMENTO VERDES MARES, NESTE MUNICÍPIO. AINDA, QUE AÇÕES COMO ESTA, SEJAM FISCALIZADAS COM MAIS RIGOR, JÁ QUE AS LEIS MUNICIPAIS SÃO CRIADAS PARA ASSEGURAR QUE ESSES RESÍDUOS SEJAM DESCARTADOS DE FORMA MAIS COERENTE POSSÍVEL.	
<b>5 - IND - Indicação No. 30/2016</b> <b>Processo:</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Thomaz	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A ROÇADA BEM COMO A LIMPEZA DA RUA 1720, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-SC.  INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A ROÇADA BEM COMO A LIMPEZA DA RUA 1720, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-SC.	